

ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SÃO GONÇALO DO
AMARANTE - IPSGA



RELATÓRIO DE GOVERNANÇA CORPORATIVA

2022



Sumário

1. APRESENTAÇÃO	5
2. O IPSGA	5
2.1 Estrutura Administrativa	6
2.1.1 Conselho Municipal de Previdência – CMP	7
2.1.2 Diretoria-Executiva.....	10
2.1.3 Comitê de Investimentos	10
3. RPPS – REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	12
3.1 Receitas e Despesas.....	12
3.2 Patrimônio.....	13
3.4 Comprev	13
4. EVOLUÇÃO ATUARIAL.....	14
O IPSGA possui uma segregação de massa que foi instituída pela Lei Municipal nº 844/2006, de 20 de fevereiro de 2006, que criou um regime de financiamento misto, visando uma transição do regime de repartição simples para um regime plenamento capitalizado, assim a partir desta data os novos servidores ativos ingressantes estarão vinculados a um regime capitalizado.....	14
4.1 – Custos e Planos de Custeio – 2022.....	14
4.2 Custeio Administrativo.....	14
4.3 Evolução da Situação Atuarial	14
• Previdenciário:	15
• Financeiro:	15
5. GESTÃO DE INVESTIMENTOS.....	17
6. GESTÃO ADMINISTRATIVA.....	18

PREFEITO
Marcelo Fereira Teles

DIRETORIA DO IPSGA
Presidente
Camille Coêlho Muniz

Diretor Financeiro
Jamille Fontenele Magalhães

Diretora Previdenciária
Renata Feitosa Maranhã

CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA
Representante do Executivo

Camille Coêlho Muniz
Presidente

Luana Nunes Gomes
Titular

Wesley Morais Miranda
Suplente

Representante do Poder Legislativo

Raimundo Nonato de Oliveira David
Vice-presidente

Francisco William de Lima David
Suplente

Representante dos Poder Segurados Ativos

Antônia Márcia Mendes Azevedo
Titular

Julianny Maria Soares da Costa
Suplente

Evandro Allison Almeida de Oliveira
Titular

Santana Souza Matos
Suplente

Representante dos Aposentados e Pensionistas

Aureni Carneiro Cipriano
Titular

Darcia Maria Lopes
Suplente

COMITÊ DE INVESTIMENTOS

Camille Coêlho Muniz
Presidente da Unidade Gestora

Jamille Fontenele Magalhães
Representante do Instituto de Previdência Municipal

Evandro Allison Almeida de Oliveira
Representante do Poder Executivo Municipal

1. APRESENTAÇÃO

O Relatório de Governança Corporativa é uma forma de prestação de contas aos segurados e à sociedade, e reforça o compromisso da IPSGA com a transparência, responsabilidade e eficiência da gestão previdenciária.

O presente relatório contempla, de forma sintetizada, os atos de gestão praticados durante o exercício, apresentando as ações realizadas e os resultados alcançados.

Nesta primeira edição apresentaremos os dados relacionados à governança e a gestão da IPSGA no ano de 2022. As informações prestadas têm como base os relatórios gerenciais que abrange dados contábeis, de investimentos, atuariais e outros relacionados à gestão do IPSGA.

2. O IPSGA

A Previdência Social do Município de São Gonçalo do Amarante-CE– IPSGA é um Regime Próprio de Previdência Social (RPPS), regulamentada pela Lei Municipal nº 001/1993 e alterações posteriores (com a finalidade de prover) os direitos previdenciários dos servidores públicos titulares de cargos efetivos do Município de São Gonçalo do Amarante-CE,devendo assegurar o caráter contributivo e solidário e o equilíbrio financeiro e atuarial,em consonância com a Constituição Federal.

A IPSGA realiza a gestão previdenciária de 2211 (Dois mil duzentos e onze) segurados ativos, 227 (duzentos e vinte e sete) aposentados e 61 (sessenta e um) pensionistas e possui um patrimônio líquido de 114.898.422,74 (Cento e quatorze milhões, oitocentos e noventa e oito mil, quatrocentos e vinte e dois reais e setenta e quatro centavos).

Durante o ano de 2022 o IPSGA teve como maior conquista a emissão do Certificado de Regularidade Previdenciária – CRP, tendo em vista que ao iniciar a gestão em 2021 constava uma série de irregularidades relativa a diversos critério legais impostos para emissão do CRP, sendo necessário percorrer um longo caminho até a regularização e posterior emissão.

Mas, não se pode esquecer que da implementação das vários serviços ofertados

aos segurados, tais como: simulação de benefícios, capacitação do corpo técnico, organização da folha de pagamento por tipo de benefício, implementação de reajuste conforme as regras de concessão dos benefícios, implantação do setor contábil no próprio Instituto, certificação dos dirigentes, regularização das reuniões do Conselho Municipal de Previdência - CMP, tendo em vista que na gestão anterior inexistia reunião, sendo apenas confeccionada as atas para posterior assinatura, prestação de contas mensais aos Conselheiros e a sociedade.

A implantação do site do IPSGA e disponibilização de documentos relevantes também pode ser considerado uma grande conquista, já que se traduz em respeito aos segurados e a sociedade, atendendo assim ao Princípio da Transparência.

2.1 Estrutura Administrativa

A estrutura administrativa da IPSGA foi reestruturada em maio de 2022 e passou a ser composta pelo Presidente, Assessor Jurídico, Diretor Financeiro, Diretor Previdenciário, Coordenador Financeiro, Coordenador Previdenciário e cargos de provimento efetivo: agente administrativo e auxiliar de serviços gerais, para realização das tarefas administrativas, previdenciárias, contábeis, jurídicas e operacionais inerentes à manutenção do instituto e concessão de benefícios aos segurados.

Também são integrantes do quadro funcional da IPSGA os servidores públicos efetivos do Município de São Gonçalo do Amarante-CE, cedidos para exercer suas atribuições junto ao instituto de previdência municipal.

Portanto, a previdência municipal é dirigida pelo Conselho Municipal de Previdência fiscalizada pelo Controlador Interno do Município, Câmara Municipal, Tribunal de Contas do Estado do Ceará, Ministério Público Estadual e Federal, Secretaria de Regime Próprio e Complementar (SRPC), além dos segurados e da população, por meio do controle social.

A IPSGA conta ainda com um Comitê de Investimentos, um órgão consultivo responsável por participar do processo decisório de formulação e execução da Política de Investimentos.

2.1.1 Conselho Municipal de Previdência – CMP

O Conselho Municipal de Previdência é o órgão superior de deliberação colegiada e é composto de 06 (seis) membros titulares e de 05 (cinco) membros suplentes, nomeados por Portaria do Executivo Municipal, e constituído da seguinte forma: dois representantes do Poder Executivo, sendo um deles o Presidente do IPSGA; um representante do Poder Legislativo; dois representantes dos servidores ativos; e um representante dos inativos e pensionistas. A investidura aos membros do Conselho Municipal de Previdência, que terão mandato por 2 (dois) anos, far-se-á mediante a Posse, sendo indelegável a função investida, permitida uma única recondução. Cada membro terá um suplente e serão nomeados pelo Prefeito para um mandato de dois anos, admitida uma única recondução. Os membros do CMP e respectivos suplentes serão escolhidos da seguinte forma; o presidente, que terá o voto de qualidade, será o Presidente do IPSGA; os representantes do Executivo e do Legislativo serão indicados pelos respectivos poderes; e os representantes dos servidores, dos inativos e pensionistas, eleitos entre seus pares ou serão indicados pelos sindicatos ou associações correspondentes. As deliberações do CMP são tomadas mediante a maioria dos votos, em reuniões mensais ordinárias e/ou extraordinárias, cabendo ao Presidente (ou na ausência deste, ao vice-presidente) o voto de qualidade. Compete ao CMP estabelecer e normatizar as diretrizes gerais do IPSGA; II - apreciar e aprovar a proposta orçamentaria do IPSGA; III - organizar e definir proposta de estrutura administrativa, financeira e técnica do IPSGA; IV - conceber, acompanhar e avaliar a gestão operacional, económica e financeira dos recursos do FMPS; V- examinar e emitir parecer conclusivo sobre propostas de alteração da política previdenciária do Município; VI - autorizar a contratação de empresas especializadas para a realização de auditorias contábeis e estudos atuariais ou financeiros; VII - autorizar à alienação de bens imóveis integrantes do património do IPSGA observadas a legislação pertinente; VIII - aprovar a contratação de agentes financeiros, bem como a celebração de contratos, convênios e ajustes pelo IPSGA; IX - deliberar sobre a aceitação de doações, cessões de direitos e legados, quando onerados por encargos; X - adotar as providências cabíveis para a correção de atos e fatos, decorrentes de gestão, que prejudiquem o desempenho e o cumprimento das finalidades do IPSGA; XI - acompanhar e fiscalizar a aplicação da

legislação pertinente ao IPSGA; XII - manifestar-se sobre a prestação de contas anual a ser remetida ao Tribunal de Contas; XIII - solicitar a elaboração de estudos e pareceres técnicos relativos a aspectos atuariais, jurídicos, financeiros e organizacionais relativos a assuntos de sua competência; XIV - dirimir dúvidas quanto á aplicação das normas regulamentares, relativas ao IPSGA, nas matérias de sua competência; e XV - deliberar sobre os casos omissos no âmbito das regras aplicáveis ao IPSGA XVI - manifestar-se em projetos de lei de acordos de composição de débitos previdenciários do Município com o IPSGA. As principais ocorrências e deliberações do Conselhode Municipal de Previdência do IPSGA, no ano de 2022 foram as seguintes:

- Definição do Calendário Anual de Reuniões para 2023,
- Deliberação sobre os eventos, cursos e treinamentos para o exercício de 2023;
- Aprovação da Política de Investimentos para 2023;
- Deliberação sobre a certificação dos conselheiros na nova Certificação Profissional RPPS;
- Apresentação do Cálculo Atuarial ao Conselho e posteriormente ao Prefeito Municipal para escolha do plano de custeio para o exercício de 2023;
- Ajuste da Carteira de Investimentos com realocações de Recursos;
- Ajuste da Carteira de Investimentos com alocações;
- Ciência sobre as Aposentadorias e Pensões concedidas;
- Recadastramento de Aposentados e Pensionistas;
- Ciência sobre os processos licitatórios em andamento;
- Prestação de Contas Trimestrais do Comitê de Investimentos e aos Conselheiros;
- Apresentação e Aprovação da Prestação de Contas de 2021 pelos Conselheiros.

LISTA NOMINAL DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA - CMP:

Representante do Executivo

Camille Coêlho Muniz

Presidente

Luana Nunes Gomes

Titular

Wesley Morais Miranda

Suplente

Representante do Poder Legislativo

Raimundo Nonato de Oliveira David

Vice-presidente

Francisco William de Lima David

Suplente

Representante dos Poder Segurados Ativos

Antônia Márcia Mendes Azevedo

Titular

Julianny Maria Soares da Costa

Suplente

Evandro Allison Almeida de Oliveira

Titular

Santana Souza Matos

Suplente

Representante dos Aposentados e Pensionistas

Aureni Carneiro Cipriano

Titular

Darcia Maria Lopes

Suplente

Abaixo segue o Calendário das Reuniões de 2023

MÊS	DIA	REUNIÃO ORDINÁRIA
JANEIRO	25	1º
FEVEREIRO	22	2º
MARÇO	29	3º
ABRIL	26	4º

MAIO	31	5º
JUNHO	28	6º
JULHO	26	7º
AGOSTO	30	8º
SETEMBRO	27	9º
OUTUBRO	25	10º
NOVEMBRO	29	11º
DEZEMBRO	13	12º

2.1.2 Diretoria-Executiva

Presidente – Camille Coêlho Muniz

Diretor Financeiro – Jamille Fontenele Magalhães

Diretor Previdenciário – Juliana de Oliveira Dutra (jan/ago) / Renata Feitosa
Maranha (ago/dez)

2.1.2.1. Demais Cargos da Estrutura do IPSGA

Coordenador Financeiro – Marli Monteiro Martins

Coordenador Previdenciário – Antônia Márcia Mendes Azevedo

Assessor Jurídico - Francisco Giliard Barbosa de Sousa

2.1.3 Comitê de Investimentos

O Comitê de Investimentos é um órgão auxiliar no processo decisório quanto à execução da política de investimentos dos RPPS e tem por objetivo funcionar como órgão consultivo sobre as decisões de investimentos e/ou movimentações financeiras do instituto, cuja previsão legal está contida na Portaria nº 519, de 24 de agosto de 2011 e alterações posteriores do MPS.

Os profissionais atuantes no comitê devem atender aos requisitos de qualificação para tal, especialmente referentes aos conhecimentos sobre o mercado financeiro e deverão prestar um trabalho consultivo para auxiliar o gestor e demais agentes na gestão do RPPS. Nesse sentido, o Comitê de Investimentos da IPSGA é composto por Camille

Coelho Muniz - Presidente da Unidade Gestora; Jamille Fontenele Magalhães - Representante do Instituto de Previdência Municipal; e, Juliana de Oliveira Dutra/Evandro Allison Almeida de Oliveira-Representante do Poder Executivo Municipal.

Assim, o intuito do comitê de investimentos é aumentar o nível de governança corporativa, melhorando a transparência na gestão do RPPS mediante a definição de metodologias para a realização de investimentos e gerenciamento dos recursos do regime.

A composição do Comitê de Investimentos em vigor se deu pelo Decreto Municipal nº 5366/2021, de 21 de setembro de 2021, e Decreto Municipal nº 5735/2022, de 17 de outubro de 2022.

Composição:

Camile Coelho Muniz (CERTIFICAÇÃO - CGRPPS-5118)

Presidente da Unidade Gestora

Jamille Fontenele Magalhães (CERTIFICAÇÃO - CGRPPS-5117)

Representante do Instituto de Previdência Municipal

Juliana de Oliveira Dutra (CERTIFICAÇÃO – CGRPPS-5152)

Evandro Allison Almeida de Oliveira

Representante do Poder Executivo Municipal

As principais ocorrências e deliberações do Comitê de Investimentos do IPSGA, no ano de 2022 foram as seguintes:

- Definição do Calendário Anual de Reuniões para 2023, onde se definiu que as reuniões serão realizadas trimestralmente;
- Ajustes da Carteira de Investimentos com realocações de Recursos;
- Eleição de funções dentro do Comitê de Investimentos;
- Elaboração e Apresentação da Política de Investimentos para 2023.

Durante o exercício de 2023 as reuniões do Comitê de Investimentos acontecerão conforme calendário abaixo:

MÊS	DIA	REUNIÃO ORDINÁRIA
MARÇO	16	1º
JUNHO	15	2º
SETEMBRO	14	3º
DEZEMBRO	14	4º

3. RPPS – REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

O Regime Próprio de Previdência Social administra os benefícios de aposentadoria e pensão por morte dos servidores do Município de São Gonçalo do Amarante-CE e seus dependentes, e contava, em 31/12/2022 com 2499 (dois mil quatrocentos e noventa e nove) segurados, conforme quadro abaixo:

Ativos	Aposentados	Pensionistas	Total
2211	227	61	2499

3.1 Receitas e Despesas

Em 2022, o IPSGA contabilizou as seguintes receitas:

Receitas	Jan-Dez/2022
Contribuições do Servidor	R\$ 9.548.047,86
Contribuições Patronais	R\$ 14.744.411,29
Comprev	R\$ 368.901,25
Aplicações Financeiras (rentabilidade)	R\$ 4.176.487,80
Outras Restituições (Parcelamento)	R\$ 936.157,30
Aportes p/Cobertura Déficit	R\$ -----
TOTAL	R\$ 29.774.005,50
Taxa Administrativa (2,0%)	R\$ 1.705.332,00

E no mesmo ano as despesas foram as seguintes:

Despesas	Jan-Dez/2023
Previdenciárias	R\$

Aposentados/Pensionistas		R\$ 6.544.795,59
Outros Benef. Previdenciários	R\$	0,00
Inden. E Rest. Trabalhistas	R\$	0,00
Administrativas	R\$	1.343.864,24
Desp. Eq Mat Permanente.	R\$	0,00
Desp. Correntes Administrativas	R\$	
TOTAL	R\$	7.888.659,83

3.2 Patrimônio

O patrimônio da IPSGA, na data de 31/12/2022, era de R\$ 116.581.895,22 (cento e dezesseis milhões, quinhentos e oitenta e um , oitocentos e noventa e cinco e vinte e dois centavos), composto da seguinte forma:

Especificação	2022	2021
Ativo Financeiro	R\$ 116.330.314,16	R\$ 95.134.568,59
Caixa e Equivalentes de Caixa	R\$ 114.898.393,94	R\$ 94.121.242,49
Demais Créditos e Valores em Curto Prazo	R\$ 11.724.092,17	R\$ 11.305.777,62
Investimentos e Aplicações	- IR\$ 10.318.249,42	R\$ 10.318.249,42
Estoques	R\$ 26.077,47	R\$ 25.797,90
Ativo Imobilizado	R\$ 251.581,06	R\$ 239.458,18
Bens Móveis	R\$ 114.072,58	R\$ 101.949,70
Bens Imóveis	R\$ 137.508,48	R\$ 137.508,48
Total do Patrimônio	R\$ 116.581.895,22	R\$ 95.374.026,77

3.3 Saldos Bancários

O saldo bancário da IPSGA, na data de 31/12/2022 e do ano anterior, é composto da seguinte forma:

SALDO BANCÁRIO		
Recursos	31/12/2023	31/12/2022
Contribuições Previdenciárias/investimentos	R\$ 148.367.385,10	R\$ 114.495.95,55
Taxa de administração	R\$ 521.347,28	R\$ 361.769,57
Consignações	R\$ 16.639,10	R\$ 14.464,32
TOTAL	R\$ 148.905.371,48	R\$ 114.898.393,94

3.4 Comprev

O COMPREV tem por objetivo operacionalizar a Compensação Previdenciária entre o RGPS e o RPPS, nos casos de contagem recíproca de tempo de contribuição para efeito

de aposentadorias e pensões.

Em 2022, a IPSGA recebeu o valor de R\$ 169.650,94 (Cento e sessenta e nove mil, seiscentos e cinquenta reais e noventa e quatro centavos) de Compensação Previdenciária do RGPS/INSS.

4. EVOLUÇÃO ATUARIAL

O IPSGA possui uma segregação de massa que foi instituída pela Lei Municipal nº 844/2006, de 20 de fevereiro de 2006, que criou um regime de financiamento misto, visando uma transição do regime de repartição simples para um regime plenamente capitalizado, assim a partir desta data os novos servidores ativos ingressantes estarão vinculados a um regime capitalizado.

4.1 – Custos e Planos de Custeio – 2022

Em conformidade com a Lei Municipal, adotou-se a alíquota de contribuição atualmente em vigor para os servidores ativos 11,00% (onze por cento), considerando-se ainda que o Ente contribua com uma alíquota de 17,93%.(dezesete virgula noventa e três por cento) Os aposentados e pensionistas contribuem com 11,00% (onze por cento) sobre a parcela do benefício que exceda o teto dos benefícios concedidos pelo Regime Geral de Previdência Social.

O Plano Custeio estabelecido por esta avaliação atuarial, com o objetivo de garantir a formação das reservas para pagamento dos compromissos do plano ao longo do tempo, prevê a aplicação das alíquotas de contribuição de acordo com a tabela abaixo:

4.2 Custeio Administrativo

Para o custeio das despesas administrativas deverá ser considerado um percentual de 2,0% (dois por cento), incluso na alíquota patronal conforme, LEI nº 801/2004.

4.3 Evolução da Situação Atuarial

A seguir apresentamos a evolução da situação atuarial dos últimos três exercícios, considerando os cálculos atuariais realizados tanto para o Plano Financeiro quanto para o Plano Previdenciário:

RESULTADO ATUARIAL POR PLANOS E RESPECTIVAS COMPARAÇÕES:

• Previdenciário:

VARIÁVEL	DRAA 2020	DRAA 2021	DRAA 2022
VPA Salários	R\$ 284.012.966,91	R\$ 269.305.082,97	R\$ 638.176.647,93
(+) Patrimônio Líquido	R\$ 49.966.740,83	R\$ 59.341.408,12	R\$ 66.272.598,86
(+) Contr. Patronal	R\$ 45.243.265,62	R\$ 42.900.299,72	R\$ 101.661.540,01
(+) Contr. Segurado	R\$ 31.241.426,36	R\$ 29.623.559,13	R\$ 70.199.431,27
(+) Contr. Após/Pens.	R\$ 283.332,74	R\$ 250.848,26	R\$ 18.868,24
(+) Concedido	R\$ -	R\$ -	R\$ -
(+) A Conceder	R\$ 283.332,74	R\$ 250.848,26	R\$ 18.868,24
(+) Comprev	R\$ 12.709.985,27	R\$ 14.637.381,13	R\$ 5.269.265,68
(+) Concedido	R\$ 278.458,93	R\$ 13.444,83	R\$ 50.094,45
(+) A Conceder	R\$ 12.431.526,34	R\$ 14.623.936,30	R\$ 5.219.171,23
(+) Parcelamentos	R\$ 9.233.321,08	R\$ 10.344.276,61	R\$ 11.293.273,72
(=) TOTAL DA RECEITA ATUARIAL (I)	R\$ 148.678.071,89	R\$ 157.097.772,97	R\$ 254.714.977,78
(-) Benefícios Concedidos	-R\$ 2.784.589,30	R\$ 4.401.152,27	-R\$ 5.301.617,43
(+) Aposentadoria	R\$ 141.391,12	R\$ 149.387,02	R\$ 626.180,60
(+) Aposentadoria Esp Magistério	R\$ 481.724,30	R\$ -	R\$ -
(+) Aposentadoria Especial	R\$ -	R\$ -	R\$ -
(+) Aposentadoria Invalidez	R\$ 760.769,83	R\$ 2.076.133,27	R\$ 1.515.097,76
(+) Pensão	R\$ 1.400.704,05	R\$ 2.175.631,98	R\$ 3.160.339,07
(+) Comprev a Pagar	R\$ -	R\$ -	R\$ -
(-) Benefícios a Conceder	-R\$ 124.315.263,36	R\$ 161.453.811,58	R\$ 243.666.019,72
(+) Aposentadoria	R\$ 44.172.265,52	R\$ 56.894.490,40	R\$ 88.156.444,13
(+) Aposentadoria Esp Magistério	R\$ 44.544.793,02	R\$ 77.310.577,84	R\$ 99.866.741,86
(+) Aposentadoria Especial	R\$ -	R\$ -	R\$ -
(+) Aposentadoria Invalidez	R\$ 7.971.498,29	R\$ 7.429.814,93	R\$ 20.077.573,52
(+) Pensão	R\$ 27.626.706,53	R\$ 19.818.928,40	R\$ 35.565.260,21
(+) Auxílios	R\$ -	R\$ -	R\$ -
(+) Comprev a Pagar	R\$ -	R\$ -	R\$ -
(=) TOTAL DA DESPESA ATUARIAL (II)	R\$ 127.099.852,65	R\$ 165.854.963,84	-R\$ 248.967.637,15
(=) RESULTADO ATUARIAL PRIMÁRIO (III) = (I)+(II)	R\$ 21.578.219,23	R\$ 8.757.190,87	R\$ 5.747.340,63
(+) Plano de Amortização	R\$ -	R\$ -	R\$ -
(=) RESULTADO ATUARIAL (IV)	R\$ 21.578.219,23	R\$ 8.757.190,87	R\$ 5.747.340,63

• Financeiro:

VARIÁVEL	DRAA 2020	DRAA 2021	DRAA 2022
VPA Salários	R\$ 152.292.165,35	R\$ 95.635.241,26	R\$ 76.596.049,38
(+) Patrimônio Líquido	R\$ 34.267.964,41	R\$ 24.936.063,39	R\$ 27.848.643,62
(+) Contr. Patronal	R\$ 24.260.141,93	R\$ 15.234.693,93	R\$ 12.201.750,67
(+) Contr. Segurado	R\$ 16.752.138,20	R\$ 10.519.876,54	R\$ 8.425.565,43
(+) Contr. Após/Pens.	R\$ 294.992,56	R\$ 369.647,42	R\$ 32.580,07
(+) Concedido	R\$ 41.461,49	R\$ 27.447,15	R\$ -
(+) A Conceder	R\$ 253.531,07	R\$ 342.200,27	R\$ 32.580,07

(+) Compreve	R\$ 26.771.344,31	R\$ 10.592.457,82	R\$ 9.185.545,74
(+) Concedido	R\$ 5.603.840,93	R\$ 2.457.572,14	R\$ 3.297.723,67
(+) A Conceder	R\$ 21.167.503,38	R\$ 8.134.885,67	R\$ 5.887.822,07
(+) Parcelamentos	R\$ -	R\$ -	R\$ -
(=) TOTAL DA RECEITA ATUARIAL (I)	R\$ 102.346.581,41	R\$ 61.652.739,11	R\$ 57.694.085,53
(-) Benefícios Concedidos	-R\$ 56.038.409,06	-R\$ 44.857.076,21	-R\$ 62.578.336,32
(+) Aposentadoria	R\$ 19.210.497,66	R\$ 17.025.506,78	R\$ 20.698.873,59
(+) Aposentadoria Esp Magistério	R\$ 11.691.149,19	R\$ 10.280.850,38	R\$ 20.522.672,27
(+) Aposentadoria Especial	R\$ -	R\$ -	R\$ -
(+) Aposentadoria Invalidez	R\$ 5.839.630,30	R\$ 5.203.620,80	R\$ 7.865.421,56
(+) Pensão	R\$ 19.297.131,91	R\$ 12.347.098,25	R\$ 13.491.368,90
(+) Compreve a Pagar	R\$ -	R\$ -	R\$ -
(-) Benefícios a Conceder	-R\$ 211.675.033,81	-R\$ 195.674.812,74	-R\$ 174.298.192,38
(+) Aposentadoria	R\$ 64.439.806,47	R\$ 53.660.832,36	R\$ 48.751.509,33
(+) Aposentadoria Esp Magistério	R\$ 101.580.119,70	R\$ 110.717.219,20	R\$ 95.465.826,39
(+) Aposentadoria Especial	R\$ -	R\$ -	R\$ -
(+) Aposentadoria Invalidez	R\$ 6.223.952,73	R\$ 3.417.247,65	R\$ 3.042.659,15
(+) Pensão	R\$ 39.431.154,91	R\$ 27.879.513,53	R\$ 27.038.197,51
(+) Auxílios	R\$ -	R\$ -	R\$ -
(+) Compreve a Pagar	R\$ -	R\$ -	R\$ -
(=) TOTAL DA DESPESA ATUARIAL (II)	-R\$ 267.713.442,87	-R\$ 240.531.888,95	-R\$ 236.876.528,70
(=) RESULTADO ATUARIAL PRIMÁRIO (III) = (I)+(II)	-R\$ 165.366.861,46	-R\$ 178.879.149,84	-R\$ 179.182.443,17
(+) Cobertura da Insuficiência Financeira	R\$ 165.366.861,46	R\$ 178.879.149,84	R\$ 179.182.443,17
(=) RESULTADO ATUARIAL (IV)	-R\$ 0,00	R\$ -	R\$ -

Tendo em vista os resultados obtidos na avaliação realizada, o Regime Próprio de Previdência Social de São Gonçalo do Amarante-CE, possui um Déficit Atuarial posição 31 de dezembro de 2021 no valor de R\$ 43.714.383,88 (quarenta e três milhões, setecentos e quatorze mil, trezentos e oitenta e três reais e oitenta e oito centavos) para o Plano Previdenciário e de R\$ 277.087.037,92 (duzentos e setenta e sete milhões, oitenta e sete mil, trinta sete reais e noventa e dois centavos) para o Plano Financeiro.

Observa-se que houve um aumento no Déficit Atuarial com relação ao ano anterior, ou seja, 2021.

O RPPS tem apresentado um déficit crescente, devido às adequações nas hipóteses atuariais e nas variações e características da massa de segurados, observando-se que o houve aumento da Reserva Matemática Dos Benefícios Concedidos que fosse resultante das variações salariais, ocorrendo desta forma o aumento do total de recursos necessários para o pagamento dos compromissos do plano de benefícios ao longo do tempo.

5. GESTÃO DE INVESTIMENTOS

Em 31 de dezembro de 2022 os recursos da IPSGA estavam aplicados em 12 (doze) fundos de investimentos, distribuídos nos segmentos de Renda Fixa 77,19%, Estruturados 1,79%, Exterior 7,29% e Renda Variável 3,72%, sendo eles:

ATIVO	Valor em 31/12/2022
SICILIA FI RF LP	R\$ 0,00
BB IMA-B 5 FIC RF PREVID	R\$ 18.964.777,06
BB IRF-M 1 TP FIC RF	R\$ 22.403.618,81
BB ALOCAÇÃO ATIVA RETORNO TOTAL FIC.	R\$ 10.475.341,57
BB ALOCAÇÃO ATIVA FIC RF PREVID.	R\$ 0,00
CAIXA BRASIL GESTÃO ESTRATÉGICA FIC RF	R\$ 17.962.269,05
BB IDKA 2 TP FI RF	R\$ 18.568.839,08
BB IMA-B FI RF PREVID.	R\$ 0,00
BB PERFIL FIC RF REF DI	R\$ 0,00
CAIXA BRASIL FI RF REF DI	R\$ 0,00
CATANIA FI RF LP	R\$ 26.564,50
BB AÇÕES ENERGIA FI AÇÕES	R\$ 2.593.545,01
BB FATORIAL FIC AÇÕES	R\$ 1.670.519,21
BB AÇÕES BOLSAS GLOBAIS ATIVO ETF	R\$ 8.354.347,35
OSLO FI MULTIMERCADO	R\$ 0,00
PHENOM CAPITAL FIC	R\$ 0,00
BB MACRO FIC	R\$ 3.420.042,44
BB MULTIMERCADO LP	R\$ 3.213.623,23
FONTAINE VILLE URBANISMO	R\$ 6.868.672,74
DISPONIBILIDADE	R\$ 364.233,89
TOTAL	R\$ 114.898.839,08

Em 2022 os rendimentos financeiros totalizaram R\$ 4.176.487,80 (quatro milhões, cento e setenta e seis mil reais, quatrocentos e oitenta e sete reais e oitenta centavos), diante de uma meta atuarial de IPCA + 4,98 a.a. O Patrimônio Líquido do Plano Previdenciário corresponde a R\$ 80.881.399,53 (oitenta milhões, oitocentos e oitenta e um mil, trezentos e noventa e nove reais e cinquenta e três centavos) e o Plano Financeiro R\$ 33.640.760,52 (trinta e três milhões, seiscentos e quarenta mil, setecentos e sessenta reais e cinquenta e dois centavos). Desta forma, a Meta Atuarial 2022 IPCA + 4,98%, considerando o resultado da inflação a meta foi 11,05%, frente a uma rentabilidade de 4,43%, fatando 6,62% para atingir a Meta Atuarial.

6. GESTÃO ADMINISTRATIVA

6.1. Processos Licitatórios

TIPO	NÚMERO	OBJETO	VALOR
TOMADA DE PREÇOS	008/2022-TP	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA NO APOIO GERENCIAL E ADMINISTRATIVO NO ACOMPANHAMENTO DAS DEMANDAS NO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE.	R\$ 66.000,00
TOMADA DE PREÇOS	014.2022-TP	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO LICENCIAMENTO E CONCESSÃO DOS DIREITOS DE USO DE SISTEMA INTEGRADO COM SISTEMA DE FOLHA DE PAGAMENTO, INCLUINDO O ACOMPANHAMENTO E GERAÇÃO DAS ROTINAS DO SIM (SISTEMA DE INFORMAÇÕES MUNICIPAIS), ELABORAÇÃO MENSAL DE GPS (GUIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL) JUNTO AO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE - IPSGA.	R\$ 16.800,00
TOMADA DE PREÇOS	021.2022-TP	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSESSORIA PREVIDENCIÁRIA NO APOIO TÉCNICO ADMINISTRATIVO NA GESTÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL, BEM COMO NO ASSESSORAMENTO ADMINISTRATIVO AO QUADRO DE SERVIDORES DO RPPS NA OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA COMPREV QUANTO A GESTÃO DE RECUPERAÇÃO DE CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO INSTITUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE - IPSGA.	R\$ 16.800,00
TOMADA DE PREÇOS	023.2022-TP	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA ESPECIALIZADA EM CONTROLE INTERNO, OBJETIVANDO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO MANUAL DO PRO-GESTÃO EM CONSONÂNCIA COM A PORTARIA Nº 1.467/22 DE 02 DE JULHO DE 2022, PARA ATUAR JUNTO AO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/CE.	R\$ 54.900,00
INEXIGIBILIDADE	002.2021	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA NA ESFERA JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL, PERTINENTE À ÁREA TÉCNICA DE DIREITO DO MERCADO DE CAPITAIS, CONSULTIVO E CONTENCIOSO, ESPECIALMENTE NAS ESTRUTURAS JURÍDICAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO, PARA ATUAÇÃO JUNTO À COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS - CVM, CONSELHO MONETÁRIO NACIONAL - CMN, BANCO CENTRAL DO BRASIL - BACEN, MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL E FEDERAL, SECRETARIA PREVIDENCIÁRIA DA SUBSECRETARIA DOS REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - SRPPS/SPREV DO MINISTÉRIO DA FAZENDA, TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ - TCE/CE E TODOS OS PRESTADORES DE SERVIÇOS DOS FUNDOS DE INVESTIMENTO DE INTERESSE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/CE, TAIS COMO ADMINISTRADORES, GESTORES, CUSTODIANTE,	R\$ 284.400,00

		CONTROLADORES, ESCRITURADORES, DISTRIBUIDORES, AUDITORES INDEPENDENTES, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA.	
INEXIGIBILIDADE	005.2022	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL, DE INTERESSE DOS INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE - CE	R\$ 182.400,00

AÇÕES REALIZADAS PELO RPPS EM 2022

O ano de 2022 foi de ajustes e regularização do IPSGA junto ao CADPREV, conseguimos sanar as irregularidades que impediam a emissão do Certificado de Regularidade Previdenciária – CRP, as irregularidades permeavam por todos os seguimentos do RPPS, investimentos, atuarial, contábil e informações relativas aos repasses. Finalmente foi possível regularizar a realização das reuniões do Conselho Municipal de Previdência e Comitê de Investimento, e fizemos a reestruturação administrativa do Instituto de Previdência, inserindo a pré requisitos para provimento nos cargos de dirigente, conforme preceitua a legislação federal. Foi ofertada capacitação para obtenção da nova certificação dos dirigentes, conselheiros e membros do comitê, permitindo assim uma atuação mais efetiva dos mesmos.

As informações das apresentações encontram-se disponíveis no site institucional <https://ipsga.ce.gov.br/>

São Gonçalo do Amarante, 30 de maio de 2023.


Camille Coêlho Muniz
Presidente do IPSGA